



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SEPN Quadra 514 Norte - Lote 7 - Bloco B - CEP 70760-542 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 17/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO, ATUALIZAÇÃO E TREINAMENTO TÉCNICO PARA SOLUÇÃO DE TELEFONIA VOIP DO CNJ, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA MAHVLA TELECOMM CONSULTORIA E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA. (Pregão Eletrônico n. 02/2018 - Processo Administrativo/CNJ n. 04511/2016).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SEPN – Quadra 514, Lote 9, Bloco D, Asa Norte, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de Administração, **Getúlio Vaz**, RG n. 482.670 SSP/DF e CPF n. 151.348.651-91, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 411, de 30 de novembro de 2018, e pelo art. 3º, inciso XI, alíneas “al” e “ar”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **Mahvla Telecomm Consultoria e Serviços em Tecnologia Ltda.**, com sede na SRTV Sul, Quadra 701 Conjunto L – Bloco 01, 38 – Sobreloja 08 Ed. Assis Chateaubriand, Asa Sul, CEP 70340-901, Brasília/DF, telefones (61) 2191-4900, (61) 3225-3805, inscrita no CNPJ sob o n. 06.277.077/0001-90, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, **José Roberto Braz Henderson**, RG n. 439046 SSP/DF e CPF n. 210.413.341-68, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/93, observando-se o contido no Processo Administrativo SEI n. 04511/2016 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo o reajuste dos preços dos serviços de suporte técnico, com base na variação do IPCA/IBGE, ocorrida no período de maio/2018 a abril/2019, no percentual negociado de **4,9405%**, com efeitos financeiros retroativos a 08 de maio de 2019.

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor estimado do contrato para cobrir as despesas relativas ao reajustamento dos preços dos serviços de suporte técnico passa a ser de:

- a) **R\$ 4.594,43** (quatro mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos), mensal, e de **55.133,16** (cinquenta e cinco mil, cento e trinta e três reais e dezesseis centavos), anual, com vigência de 08 a 17 de maio de 2019, na forma do Anexo A; e
- b) **R\$ 3.717,67** (três mil, setecentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos), mensal, e de **R\$ 44.612,09** (quarenta e quatro mil, seiscentos e doze reais e nove centavos), anual, com vigência a

partir de 18 de maio de 2019, na forma do Anexo B.

DA DESPESA

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas com este termo aditivo, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa 3.3.90.40 e Programa de Trabalho 02.032.1389.2B65.0001.

Parágrafo único – A despesa com este termo aditivo, no próximo exercício, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA – O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

Getúlio Vaz

Secretário de Administração

Pela **CONTRATADA**

José Roberto Braz Henderson

Representante Legal

ANEXO “A” DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 17/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO, ATUALIZAÇÃO E TREINAMENTO TÉCNICO PARA SOLUÇÃO DE TELEFONIA VOIP DO CNJ, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA MAHVLA TELECOMM CONSULTORIA E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA. (Pregão Eletrônico n. 02/2018 - Processo Administrativo/CNJ n. 04511/2016).

VALOR DISCRIMINADO DO CONTRATO

Vigente de 08 a 17 de maio de 2019

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Total do Item (R\$)
02	Suporte técnico mensal para Servidor de telefonia IP (Openscape Voice, Media Server, Sesap, Xpressions e DLS) – com redundância)	Mês	12	2.937,63	35.251,57
04	Suporte técnico mensal para 01 (uma) unidade de Servidor de atendimento (Call Center): Servidor OpenScape Contact Center	Mês	12	568,42	6.821,05
05	Suporte técnico mensal para 377 (trezentos e setenta e sete) unidades de Telefone openstage 40 IP 100	Mês	12	437,24	5.246,94
06	Suporte técnico mensal para 110 (cento e dez) unidades de Telefone openstage 40 IP 1000	Mês	12	163,08	1.957,05
07	Suporte técnico mensal para 286 (duzentos e oitenta e seis) unidades de Telefone openstage 15 IP 100	Mês	12	276,42	3.317,08
09	Suporte técnico mensal para 2 (duas) unidades de Gateway de Voz AudioCodes Mediant 2000 – Versão – 6.60A.236.002	Mês	12	211,62	2.539,47

ANEXO “B” DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 17/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO, ATUALIZAÇÃO E TREINAMENTO TÉCNICO PARA SOLUÇÃO DE TELEFONIA VOIP DO CNJ, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA MAHVLA TELECOMM CONSULTORIA E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA. (Pregão Eletrônico n. 02/2018 - Processo Administrativo/CNJ n. 04511/2016).

VALOR DISCRIMINADO DO CONTRATO

Vigente a partir de 18 de maio de 2019

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Total do Item (R\$)
02	Suporte técnico mensal para Servidor de telefonia IP (Openscape Voice, Media Server, Sesap, Xpressions e DLS) – com redundância)	Mês	12	2.937,63	35.251,57
04	Suporte técnico mensal para 01 (uma) unidade de Servidor de atendimento (Call Center): Servidor OpenScape Contact Center	Mês	12	568,42	6.821,05
09	Suporte técnico mensal para 2 (duas) unidades de Gateway de Voz AudioCodes Mediant 2000 – Versão – 6.60A.236.002	Mês	12	211,62	2.539,47



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA FERNANDES DE TUNES MACHADO, ASSESSOR-CHEFE - ASSESSORIA JURÍDICA**, em 29/05/2019, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto Braz Henderson, Usuário Externo**, em 30/05/2019, às 08:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GETÚLIO VAZ, SECRETÁRIO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 30/05/2019, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **0674989** e o código CRC **79075C34**.

04511/2016

0674989v5